

ADITIVO 01 AO EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – CURSOS DA SAÚDE

Nº 37/2023

A Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão em Saúde, no exercício das suas atribuições, torna público o presente Termo do Aditivo referente ao edital supracitado, no que concerne à submissão da carta de aprovação do respectivo comitê de ética.

1. Excepcionalmente, neste edital, durante a etapa de submissão dos arquivos, permitiremos no campo “Clique aqui para enviar a carta de aprovação do comitê de ética”, o envio do Comprovante de Submissão ao respectivo comitê de ética, sendo necessário a entrega da Carta de Aprovação até o dia 18/08/2023 na secretaria do respectivo Campi. (Campus Parque Ecológico - 9h às 21h; Campus Benfica – 15h às 21h, Campus Aldeota – 09h as 21h e Campus Parquelândia – 08h às 12h),
2. Esta medida não impede que os projetos que já possuem a carta de aprovação, a submeta durante a inserção dos documento no devido site.
3. Somente os projetos aprovados com a carta de aprovação do comitê de ética adequadamente entregue, no prazo estipulado, poderão ser desenvolvidos dentro do programa de iniciação científica 2023/2024.

Edson Lopes da Ponte

Coordenação Geral de Pesquisa, Ensino e Extensão em Saúde
Centro Universitário Christus